



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

OFÍCIO Nº 60/2024/CCCONTÁBEIS/UFAC

Rio Branco, 20 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Gilberto Mendes da Silveira Lobo
Assessor de Comunicação
Universidade Federal do Acre
Rod. BR-364 Km-04, Distrito Industrial
CEP: 69920-900 – Rio Branco/AC

Assunto: Publicação do Resultado Final de Processo de Jubilamento 2024.2 - Ciências Contábeis.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.032595/2024-55.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE JUBILAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Acre (UFAC), em conformidade com o Art. 357 do Regimento Geral desta IFES, torna público o resultado final do processo de jubilamento dos discentes deste curso, homologado em reunião ordinária do Colegiado de Ciências Contábeis da UFAC, realizada em 18 de dezembro de 2024, conforme documento SEI nº 1502242, contido no processo 23107.033989/2024-21. O discente jubilado(a) poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do art. 59, da Lei nº 9.784/1999. O recurso deverá ser protocolado junto à Coordenação do Curso, através do e-mail: cienciascontabeis.ccjsa@ufac.br, o qual será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Nº DE MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	RESULTADO
20230070012	Alexander Jesus Borges Inacio	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070004	Allef de Araujo Melo	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070002	Anna Katlen Santos Soares	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070006	Dayane Menezes Oliveira Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070029	Edlene Cerqueira de Souza	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070016	Elias Orlando de Sousa Junior	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20240070005	Gustavo Gomes dos Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA PELO COLEGIADO DO CURSO
20230070032	Jaina Braga de Sousa	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA

		consecutivos ou intercalados;	
20230070035	Joao Lucas Albuquerque de Oliveira	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070042	Joao Victor Oliveira de Melo	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070014	Leonardo Oliveira da Silva	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070033	Maria Antonia Bernardino dos Santos	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070002	Maria Gabrielle de Queiroz Lima	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070025	Narcizo Correia de Amorim Junior	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA
20230070010	Welison da Silva Ribeiro	Art. 357, II - não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;	NÃO APRESENTOU DEFESA

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Portaria nº 2853, de 14 de agosto de 2023

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Oleides Francisca de Oliveira, Professora do Magisterio Superior**, em 20/12/2024, às 18:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1503031** e o código CRC **A3CEA3B9**.